



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS MUNICIPIO DE ESTREMOZ

EDITAL

Tornam-se públicas, em conformidade com o disposto no n.º1 do art.º56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024.

A Junta de Freguesia deliberou:

- **Por unanimidade:** - Aprovada e assinada a ata da reunião anterior.
- **Por unanimidade:** - Adjudicar à empresa José Carlos Falé, Unipessoal, a pintura do lavadouro público, interior e exterior dos Sanitários, exterior dos balneários, Gabinete Administrativo da Junta de freguesia com materiais incluídos e a pintura do edifício n.º2 da Escola Primária dos Arcos, com materiais fornecidos pela Câmara Municipal de Estremoz, num valor total de quatro mil, oitocentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa em vigor .
- **Por unanimidade** - Adjudicar à empresa José Caetano Pernas Carvalho, a pintura de portas exteriores e limpeza de dois portões a jacto de areia, no valor de seiscentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa em vigor.
- **Por unanimidade** - Aprovado o auto de medição n.º 3 no valor de dez mil duzentos e cinquenta euros e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa em vigor.
- **Por unanimidade** - Aquisição de seis contentores de cento e vinte litros à empresa Prateado D`Inverno pelo valor de duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos com IVA incluído.
- **Por unanimidade** - Adjudicar à empresa Luve Soluções empresariais, a prestação de serviços de Medicina, Higiene e segurança no trabalho Medicina no Trabalho e Auditoria em Higiene e Segurança no trabalho.
- **Por unanimidade** - Aquisição de 20 metros de prateleiras em chapa c/50 cm de largura à empresa António Rebola, incluindo montagem, no valor de seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos com IVA incluído.
- **Por unanimidade** - Foi aprovada a ata em minuta nos termos do n.º3 e 4º do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º4 e 6º do artigo 34º do código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

Secretaria da Junta de Freguesia, 29 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Junta

(António Maria Paulino Broa)